

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM SEIS DE  
MARÇO DE DOIS MIL E NOVE, EM SUA SEDE  
SOCIAL.**

**Data, horário e local:** 06 de março de 2009, às 10h15min, sede social da Companhia, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, nº 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** Pelo Presidente, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social. **Presença:** Roberto da Cunha Penedo – Presidente, Constantino Colodetti, Haroldo Corrêa Rocha, Leandro Antônio da Silva Tavares, Neivaldo Bragato e Sérgio Aboudib Ferreira Pinto. Ausente o Conselheiro Jesse Gomes de Alvarenga. **Mesa:** Roberto da Cunha Penedo, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Voto RCA nº 015/09 – Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2008; (ii) VOTO RCA nº 016/09 – Destinação do Lucro Líquido do Banestes S.A. – exercício de 2008. **Deliberações Tomadas:** I. Voto RCA nº 015/08 - Examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, acompanhados dos pareceres do Auditor Independente e Conselho Fiscal. Após, emitiu parecer favorável à sua inteira aprovação pelos acionistas, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária. A matéria foi apreciada pela Diretoria Executiva em reunião realizada nesta data, Voto DIFIN nº 013/09. II. Voto RCA nº 016/09 - Considerando que o Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo apresentou, no exercício de 2008, Lucro Líquido da ordem de R\$ 161.284.989,29 (cento e sessenta e um milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), aprovou a decisão tomada pela Diretoria em reunião realizada nesta data, Voto DIFIN nº 009/09, de que seja submetido aos acionistas, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária, a seguinte proposição: (i) que o referido Lucro Líquido, conforme previsto no Estatuto Social deste Banco, tenha a seguinte destinação: **a) Reserva Legal:** R\$ 8.064.249,46; **b) Reserva Estatutária para Risco em Operações de Câmbio:** R\$ 3.225.699,79; **c) Reserva Estatutária para Margem Operacional:** R\$ 111.812.089,34, encontrando-se contida nessa Reserva o valor de R\$ 407.678,57, referente à realização, por depreciação e alienação líquidas dos respectivos impostos (IRPJ e CSLL), da Reserva de Reavaliação de Imóveis de Uso Próprio e de Controladas; **d) Juros sobre o Capital Próprio:** R\$ 26.707.407,36, que foram imputados ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme estabelece o artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26.12.1995. Registra-se que dos Juros sobre o Capital Próprio contabilizados no exercício de 2008, no valor de R\$ 26.707.407,36, efetuou-se o pagamento no exercício de 2008 do montante de R\$ 22.256.172,80, e nos meses de janeiro e fevereiro de 2009, foram pagos os juros relativos a novembro e dezembro de 2008, no montante de R\$ 4.451.234,56. **e) Dividendos (complemento):** R\$ 11.883.221,91, dos quais R\$ 4.519.387,90, relativos a Dividendos Intermediários do 1º semestre de 2008, foram pagos aos acionistas em 01.10.2008, conforme deliberado na RCA Extraordinária de 25.08.2008, remanescendo saldo a pagar de R\$ 7.363.834,01, referente ao complemento de Dividendos Mínimos Obrigatórios do Exercício de 2008; (ii) a homologação na Assembléia Geral Ordinária do pagamento antecipado dos Dividendos Intermediários relativos ao 1º semestre de 2008, que deduzidos dos Juros sobre o Capital Próprio, líquidos do Imposto de Renda na Fonte, perfizeram o

valor de R\$ 4.519.387,90, bem como a homologação dos Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 26.707.407,36, relativos ao exercício de 2008, que foram pagos aos acionistas no ano de 2008 e em janeiro e fevereiro de 2009; (iii) que o montante de R\$ 7.363.834,01, relativo ao complemento de Dividendos Mínimos Obrigatórios do Exercício de 2008, na proporção de R\$ 0,048609870 por ação, seja deliberado e declarado na referida Assembléia Geral Ordinária. Decidiu, ainda, ratificar a decisão tomada por este Conselho, de que a Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados – PLR seja a estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e os respectivos Sindicatos dos Bancários. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória(ES), 6 de março de 2009. (ass.: Roberto da Cunha Penedo – Presidente, Constantino Colodetti, Haroldo Corrêa Rocha, Leandro Antônio da Silva Tavares, Neivaldo Bragato, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto – Conselheiros).

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Roberto da Cunha Penedo  
Presidente

Márcia Carvalho Lauff  
Secretária